

República Federativa do Brasil

ESTADO DE MINAS GERAIS



COMARCA DE VIÇOSA



Registro de Imóveis

OFICIAL: Lacyr Dias de Andrade

Matricula - 4566

15 de Fevereiro de 1.979

Imóvel:- Apartamento de nº 108, do Bloco nº 1, da Avenida PHRolfs, nº 210, do Edifício José Lino, na parte dos fundos, constituído de uma sala, tres quartos, corredor, dois banheiros social, área de serviço, dependencia de Empregada Completa, garagem para estacionamento de um carro e terraço, com área útil de 90,60ms2. área real 99,93 ms2 área de garagem 16,14ms2 área em comum 28,55 ms2, área de terraço 99,93 ms2 área total 244,81 ms2 e a respectiva quota ideal correspondente a 28,49 28 e fração ideal correspondente a 212% de uma área referente ao lote de terreno onde está construído os referidos Blocos com área total de 1.526,40ms2, com as seguintes medidas, divisas e confrontações:- 15,90 metros na linha de frente, por onde divide com a Av. P.H.Rolfs. 15,90 metros na linha dos fundos, por onde divide com a linha da estrada de ferro Leopoldina. 96,00 metros na linha lateral direita, por onde divide com José Borges Neto. 96,00 metros pela lateral esquerda, por onde divide com José Bernardes de Santana.ou sucessores.

Reg. Ant. R-1-4275 Lº 2.

Proprietário:- A Mundial Incorporações Ltda, com sede nesta cidade de Viçosa, CGC 18.134 4600/0001-78.

R-1-4566 : 15.2.79. Transmittente: A Mundial Incorporações Ltda.- Adquirente:-JOSÉ SÉRVULO DE CARVALHO, brasileiro, casado, advogado CPF. 003 075 486-00, domiciliado e residente na cidade de Senador Firmino. Escritura Pública de Compra e Venda de 18.12.78. Tab. Família. 2º Ofício. Viçosa. Lº 146. Fls. 35. Valor Cr\$600.000,00. Dou. sc.

R-2-4566: 07.01.2004. Transmittentes: José Sérvulo de Carvalho e s/m Conceição Flores Fernandes de Carvalho. Adquirentes: THOMÁZ FERNANDES DE CARVALHO, brasileiro, empresário, separado, CPF 331.571.976-49, CI 41.567/D CREA-MG, residente e domiciliado em Viçosa-MG. Escritura Pública de Doação de Bens de Raiz datada de ... Vide Verso...



28.10.2003, Cartório do 2º Ofício de Senador Firmino-MG., LQ 21-A, fls. 24. Valor R\$65.424,71. Que doam a Nua-Própriedade ficando reservado o Usufruto Vitalício em favor dos Doadores José Sérvulo de Carvalho e Conceição Flores Fernandes de Carvalho. Consta na referida escritura, que foi apresentada - Certidão Negativa Estadual. Dou fé.

AV-3-4566: Protocolo 93.000, em 28.12.2010. **RENUNCIA DE USUFRUTO** - Escritura Pública de Renúncia de Usufruto datada de 28.12.2010, Cartório de Notas de Silvestre, Comarca de Viçosa-MG, Lº 16. Valor R\$60.000,00. José Servulo de Carvalho e s/m Conceição Flores Fernandes de Carvalho, renunciaram o direito de usufruto que possuíam sobre o imóvel desta matrícula. Data da averbação: 28.12.2010. Dou fé.

ROSELENE NANTES SOUZA ANDRADE
SUBSTITUTA

AV-4-4566: Protocolo 93.659, em 15.02.2011. **MUDANÇA DE NUMERAÇÃO.** Conforme Certidão datada de 15.02.2011, expedida pela Prefeitura Municipal de Viçosa-MG, que fica arquivada em Cartório, o imóvel desta matrícula está situado à Avenida P.H. Rolfs, nº 215/108, Centro, em Viçosa-MG e não nº 210. Data da Averbação: 16.02.2011. Emol: R\$10,39. TFJ: R\$3,27. Total: R\$13,66. Dou fé.

ROSELENE NANTES SOUZA ANDRADE
SUBSTITUTA

AV-5-4566: Protocolo 93.810, em 28.02.2011. **DIVÓRCIO** - Conforme Certidão de Casamento datada de 28.02.2011, Serviço Registral Civil das Pessoas Naturais de Viçosa-MG, matrícula 0338520155 1985 2 00032 019 0002361 87, que fica arquivada em Cartório, consta averbado a Conversão da Separação em **Divórcio** do casal Thomaz Fernandes de Carvalho e Sylvia Maria Andrade de Carvalho, conforme sentença de 16.12.2003, proferida pelo MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Viçosa-MG. Data da Averbação: 28.02.2011. Emol: R\$10,39. TFJ: R\$3,27. Total: R\$13,66. Dou fé.

ROSELENE NANTES SOUZA ANDRADE
SUBSTITUTA

R-6-4566: Protocolo 93.810, em 28.02.2011. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Devedor: **THOMAZ FERNANDES DE CARVALHO**, brasileiro, divorciado; engenheiro, CPF
Continua na Folha 2



LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS



COMARCA DE VIÇOSA



REGISTRO DE IMÓVEIS

Roberto Dias de Andrade

Continuação da Mat. 4566 Lº 2.

331.571.976-49, residente e domiciliado em Viçosa-MG. Credora: Caixa Econômica Federal - CAIXA, instituição financeira, sob a forma de empresa pública, CNPJ 00.360.305/0001-04, representada por Antônio Dantas da Mota, CPF 294.515.405-63. Valor da dívida: R\$245.000,00. Obrigam-se as partes pelas demais cláusulas e condições do Contrato por Instrumento Particular de Mútuo de Dinheiro com Obrigações e Alienação Fiduciária nº 155550989499, datado de 25.02.2011, em quatro vias uma das quais fica arquivada em Cartório. Data do Registro: 28.02.2011. Emolp R\$1.156,87. TFJ: R\$640,97. Total: R\$1.797,84. Dou fé.

Roselene Nantes Souza Andrade
ROSELENE NANTES SOUZA ANDRADE
SUBSTITUTA

AV-7-4566: INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA. - Conforme Certidão datada de 06.04.2022 / Guia de IPTU exercício 2022, expedida pela Prefeitura Municipal de Viçosa-MG, o número da Inscrição Imobiliária deste imóvel é 01.05.001.0249.0010. Dou fé. Nihil. Viçosa-MG, 28 de novembro de 2022. O Oficial.

ROSELENE NANTES SOUZA ANDRADE

SUBSTITUTA

AV-8-4566: Protocolo 144.065, em 21.11.2022. CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE - Conforme requerimento datado de 21.11.2022, a certidão expedida por esta serventia em 14.10.2022, certificando que Thomaz Fernandes de Carvalho, CPF: 331.571.976-49, foi intimado por Edital pelo Diário do Registro de Imóveis Eletrônico nos dias 19, 20 e 21 de Setembro de 2022, para quitar as parcelas em atraso referente à Alienação Fiduciária a que se refere o R-6; e que o pagamento da dívida não foi realizado, fica consolidada a propriedade fiduciária do imóvel objeto desta matrícula em

Vide Verso ...



A presente certidão foi emitida e assinada digitalmente nos termos da MP 2.200/01 e Lei nº 11.977/2009. Sua emissão e conferência podem ser conferidas pelo site <https://www.crimg.com.br>, em consulta do código de validação, que impresso no rodapé desta: 15388

nome da Caixa Econômica Federal, já qualificada no R-6, que passa a ser titular plena do imóvel, nos termos do art. 26, §7º da Lei nº 9.514/1997. O requerimento, a Certidão de Intimação e a Certidão de Quitação de ITBI ficam arquivadas neste Cartório. ITBI recolhido sobre o Valor de R\$412.460,18. Dou fé. Emol: R\$2.669,62. TFJ: R\$1.479,23. Total: R\$4.148,85. Selo Eletrônico nº: GGN/31055. Cód. Seg: 3743-8838-5331-3723. Cód. Fiscal: 1 x 4245-7. Viçosa-MG, 28 de novembro de 2022. O Oficial.

ROSELENE NANTES SOUZA ANDRADE
SUBSTITUTA

AV-9-4566: Protocolo 144.065, em 21.11.2022. CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Considerando a Consolidação de Propriedade que se refere na AV-8, fica cancelada a Alienação Fiduciária constante no R-6 desta matrícula.. Dou fé. Emol: R\$91,27. TFJ: R\$28,40. Total: R\$119,67. Selo Eletrônico nº: GGN/31055. Cód. Seg: 3743-8838-5331-3723. Cód. Fiscal: 1 x 4140-0. Viçosa-MG, 28 de novembro de 2022. O Oficial.

ROSELENE NANTES SOUZA ANDRADE
SUBSTITUTA

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE VIÇOSA-MG
CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

Certifico, nos termos do art 19 § 1º da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que a presente cópia é reprodução fiel da matrícula **4.566**, a que se refere. É o que tenho a certificar, pelo que dou fé.

Observação: Esta certidão não dispensa a análise da matrícula do imóvel para lavratura de Escrituras Públicas, conforme determina a Portaria nº 39/2019 da Direção do Foro desta Comarca.

Viçosa-MG, 30/11/2022

____ Roberto Dias de Andrade - Oficial
____ Roselene Nantes de Souza Andrade - Substituta
____ Claudiano Marcos da Silva - Substituto
____ Gilberto Alves de Carvalho - Escrevente Autorizado
____ Maria Lucia Fialho - Escrevente Autorizada

**PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA GERAL DE
JUSTIÇA**

1º Ofício de Registro de Imóveis de
Viçosa

**Selo Eletrônico Nº GGN31627
Cód. Seg.: 3015.1403.3537.7837**

Pedido Certidão Nº 22/15388 - criado em
29/11/2022

Quantidade de Atos Praticados: 001 - data:
30/11/2022

Emol.:R\$25,01+TFJ:R\$8,83+ISSQN:1,18
=ValorFinal:R\$35,02

Ato(s) praticado(s) por: ROSELENE NANTES DE
SOUZA ANDRADE

Função: OFICIAL SUBSTITUTA



Consulte a validade deste Selo no site:
<https://selos.tjmg.jus.br>

A presente certidão foi emitida e assinada digitalmente nos termos da MP 2.200/01 e Lei nº 11.977/2009. Sua emissão e conferência podem ser conferidas pelo site <https://www.crimg.com.br>, em consulta do código de validação, que impresso no rodapé desta: 15388

